

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 170/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **MARIA MARLI FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo **EDUCADORA INFANTIL**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 01.06.2009 à 01.06.2014 com início em 01.08.2014 e término em 29.10.2014.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ao
1º dia do mês de agosto de 2014.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal